ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS.

Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Dirceu Rodrigues Ferreira, Alceu Hoffmann, Lorival Maurer Ramos e Mansur de Jesus Daou.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a discussão da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 1° Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Oficio n° 31/00 - FIN, do Executivo Municipal, encaminhando balancete Financeiro do mês de janeiro/00. Oficio n° 47, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 07/2000, que concede abono ao Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providencias. Oficio n° 48, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 08/2000, que concede abono ao Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providencias. Oficio n° 44, do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Acórdão n° 11879, do Tribunal de Justiça. Oficio n° 41, do Executivo Municipal, em resposta a solicitação da Presidência. Convite da FAEP para Teleconferência. Convite da Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda. para Assembléia Geral. Informativo do IBAM, sobre Conjuntura Economico-Financeira. Informativo do IBAM, sobre o Cenário Inflacionário. Correspondência da Gastem – Comércio e Transporte de Gás Lapa Ltda., com esclarecimentos. Boletins Oficiais n°s 685.

Foi feito a leitura, na integra, do oficio n° 44, do Executivo Municipal, a pedido do Vereador Alfredo, e da correspondência da Gastem – Comércio e Transporte de Gás Lapa Ltda, pedido do Vereador Cesar, as quais, conforme solicitação do Vereador João Renato, acatada pela Presidência, seguem transcritas:

Lapa, 18 de Fevereiro de 2000. Oficio n° 044 Senhor Presidente: Encaminho para conhecimento e leitura em plenário, cópia do Acórdão n° 11879, do Egrégio Tribunal de Justiça, referente ao FUNPREV. Sem outro motivo, subscrevo-me, Cordialmente Miguel Batista Prefeito Municipal 065. 0074785-5 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1998/119515.Comarca: Lapa. Ação Originária: 9600000036 Pedido de Providências. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Joacir Gonsalves, Miguel Lourenço Horning Batista. Advogado: Gabriel Maccagnani Carazzai, Teresinha de Jesus Hass. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Núm. Acórdão: 11879. Núm. Livro: 227. Julgado em: 02/12/1999.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em rejeitar a denúncia oferecida contra Joacir Gonçalves e Miguel Lourenço Horning Batista. Ementa: Prefeito No Exercício Da Função – Crime De Responsabilidade – Art 1°, Inc. Xiv, Do Dec-Lei 201/67 – Inocorrência Das Práticas Imputadas – Rejeição Da Denúncia – Com suporte no art. 6° da Lei n° 8.038/90, impõe-se a rejeição de denúncia que irroga ao prefeito descumprimento da lei municipal determinante do recolhimento de contribuição previdenciária, se posterior diploma extinguiu o fundo, cancelou os débitos pendentes, e isentou o município de recolher os recursos descontados dos servidores municipais, bem como a parte cabente à municipalidade. Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal Página 001 Emitido em 01-02-2000 Denuncia Crime N° 74.785-5, Da Comarca Da Lapa Denunciante: Ministério Público Do Estado Do Paraná Denunciado: Joacir Gonçalves E Outro Relator: Des. Nunes Do Nascimento Prefeito No Exercício Da Função – Crime De Resposabilidade – Art 1°, Inc. Xiv, Do Dec-Lei 201/67 – Inocorrência Das

Práticas Imputadas – Rejeição Da Denúncia - Com suporte no art. 6º da Lei nº 8.038/90, impõe-se a rejeição de denúncia que irroga ao prefeito descumprimento da lei municipal determinante do recolhimento de contribuição previdenciária, se posterior diploma extinguiu o fundo, cancelou os débitos pendentes, e isentou o município de recolher os recursos descontados dos servidores municipais, bem como a parte cabente à municipalidade. Acórdão Nº. 11879 – 2ª Câmara Criminal DenCrime – 0074785-5 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Providências nº 74.785-5, da Comarca da Lapa, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Joacir Gonçalves e outro: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade, em rejeitar a denúncia oferecida contra Joacir Gonsalves e Miguel Lourenço Horning Batista. Joacir Gonçalves, ex-prefeito do Município da Lapa e Miguel Lourenço Horning Batista, atual prefeito da mesma cidade, foram denunciados pelo Ministério Público como incursos nas cominações do artigo 1º, inciso XIV, do Decreto-lei 201/67, pela prática dos seguintes infrações: "Durante os anos de 1995, 1996 e 1997, respectivamente no exercício do cargo de Prefeito Municipal da Lapa-Pr., os denunciados Joacir Gonçalves (gestão 1995/1996) e Miguel Lourenço Horning Batista (gestão 1997), dolosamente negaram execução ao disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1142/92, de 29/06/92 (fls. 63 a 66 do volume), que assim dispõe: "Cria a Previdência Municipal, instituindo o Fundo de Previdência do Município da Lapa-FUNPREV". Artigo 1º É criada a previdência municipal através da instituição do Fundo de Previdência do Município da Lapa-FUNPREV, de natureza contábil destinado ao custeio dos beneficios previdenciários assegurados pela legislação aos servidores municipais subordinados ao regime estatutário. § Único Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal a aplicação de recursos do Fundo de que trata esta Lei em despesas diversas daquelas estabelecidas nesta Lei ou em legislação complementar. Artigo 2º O Fundo de Previdência do Município da Lapa-FUNPREV É PROPRIEDADE do Município e visará exclusivamente o custeio de beneficios previdenciários dos seus servidores. Artigo 6º Cabe ao Município: I arrecadar a contribuição dos segurados através de consignação em folha de pagamento; II recolher até o 5º (quinto) dia útil após a arrecadação ao FUNPREV, os valores arrecadados conforme o inciso anterior e a contribuição citada mo inciso II do artigo 5º. § Único Em caso de atraso no recolhimento ao fundo das importâncias devidas, estas serão acrescidas de juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária conforme a legislação vigente. Tal descumprimento da lei pelo denunciados geraram débitos da Prefeitura Municipal com o FUNPREV, nos seguintes valores (fls. 84 do volume):

MÊS	PREFEITURA	FUNCIONÁRIOS	TOTAL
06/95	20.756,98	20.756,98	41.513,96
07/95	20.859,23	20.859,23	41.718,46
08/95	21.839,90	21.839,90	42.779,80
09/95	21.384,85	21.384,85	42.729,70
10/95	21.552,53	21.552,53	43.105,06
11/95	21.819,28	21.819,28	43.638,56
12/95	20.022,14	20.022,14	40.044,28
12/95	22.593,07	22.593,07	45.186,14
Sub total	170.357,98	170.357,98	340.715,96
05/96	25.862,25	25.862,25	51.724,50
06/96	25.213,59	25.213,59	50.427,18
07/96	25.858,23	25.858,23	51.716,46
08/96	25.704,85		25.704,85
09/96	25.577,56	25.577,56	51.155,12
10/96	25.464,23	25.464,23	50.928,46

11/96	25.736,86	25.736,86	51.473,72
12/96	25.673,51	25.673,51	51.347,02
12/96	24.841,22	24.841,22	49.682,44
SUB TOTAL	229.932,30	204.227,46	434.159,75
03/97	25.738,80		25.738,80
04/97	25.760,49		25.760,49
05/97	25.803,80		25.803,80
06/97	26.118,04		26.118,04
07/97	25.735,90		25.735,90
08/97	25.267,65		25.267,65
09/97	25.596,18	25.596,18	51.192,36
SUB TOTAL	180.020,86	25.596,18	205.617,04

TOTAL A RECOLHER SEM JUROS

Salienta-se que a Lei nº 1380/97 (fls. 107/108), de 30/10/97, em seus artigos 2º e 3º e respectivos parágrafos, extinguiu o Fundo de Providência do Município da Lapa, cancelando os débitos pendentes e isentando o Município de recolher aos cofres do Fundo, os recursos descontados dos servidores municipais e a parte patronal retidos pela Prefeitura Municipal e utilizada para cobertura de despesas alheias ao Fundo, indo contra as citações feitas pelo TCE/PR, haja vista que a Lei supracitada da destino diverso ao atribuído pelo artigo 201 da CF/88, às contribuições para a Providência Social. Destarte, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em consultas realizadas concluiu: RESOLUÇÃO Nº 5484/96-TC, de 14/15/96 (fls. 109 e 112 do volume): "Impossibilitado do Município contrair empréstimo junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município, visto que o artigo 201 da Carta Magna que prevê todas as hipóteses de utilização dos planos de Previdência Social, não previa tal situação. Quanto a hipótese de extinção do Fundo, é possível, desde que seja efetuado mediante processo legislativo regular e que o mérito depositado em conta bancária do Fundo, por constituir-se em patrimônio dos servidores públicos municipais, seja contabilizado em separado, não podendo se lhe dar destinação diversa constitucionalmente definido". RESOLUÇÃO Nº 2128/96-TC, de 27/02/96 (fls. 113 a 116 do volume): onde o Município indaga sobre a possibilidade da extinção do fundo, concluindo pela possibilidade de extinção, acrescentando: "Contudo, alertamos que os valores até então provisionados pelo Fundo constituem-se patrimônio destinado aos servidores municipais, devendo ser aplicado aos fins e objetivos definidos na Lei que o criou. Nova Lei, no sentido de utilizar os recursos do Fundo para outros fins, não é prudente, face ao princípio da boa razão e do direito, visto que, nenhuma norma retroage para prejudicar diretor, que no presente caso afeta a garantia financeira inicial dos benefícios dos servidores do Município". Tal ato vai contra os princípio da LEGALIDADE IMPESSOALIDADE E MORALIDADE pregados pelo artigo 37 "caput" da CF/88, lesando desta maneira o servidores público municipal. Assim os denunciados Joacir Gonçalves durante os anos de 1995/1996 e Miguel Lourenço Horning Batista durante o ano de 1997, não recolheram ao Fundo de Previdência, tanto a parte dos funcionários quanto a parte patronal, embora tenham procedido o desconto dos funcionários, dando destino diverso daquele intrínseco na Lei Municipal nº 1142/92 e também não efetuado o recolhimento devido pela Prefeitura da parte patronal. A Procuradoria Geral da Justiça propôs a suspensão condicional do processo (fls. 167), porém os acusados não aceitaram. Uma vez procedida a notificação, os réus apresentaram resposta pleiteando, preliminarmente, a exclusão do primeiro denunciado, porque este já responde ação penal sob os mesmos fundamentos invocados para esta. No mérito, alegam as questões adiante resenhadas: a) que recolheram regularmente as contribuições previstas ao tempo de suas respectivas gestões, todavia subordinados ao que lhes permitiam as possibilidades financeiras do município, verificando-se alguns atrasos que não se revestiam de maior

significado e importância porque os beneficiários do fundo não sofreram prejuízo e também porque a legislação pertinente previu expressamente a possibilidade de serem efetuados intempestivamente; b) não foi negada a execução à lei que criou o "Funprev", apenas houve uma omissão que poderia ser suprida a qualquer tempo pela administração, seja na gestão dos denunciados ou de quem os sucedesse; c) o fundo de previdência e os débitos existentes foram extintos através da Lei 1380, de 30 de outubro de 1997, ficando suprimida a responsabilidade que a denúncia atribui aos dependentes; d) a aplicação dos recursos não ofende ao princípio da legalidade, pois é permitida pela nova lei e favorecerá mais diretamente a população do município como um todo; e) não se vislumbra "in casu" a presença de elemento subjetivo do dolo genérico, porquanto não houve intenção de tirar proveito próprio ou para terceiro ou mesmo desviar ou aplicar indevidamente a renda pública (fls. 206/217). Na fase do artigo 5º da Lei nº 8.038/90, requereu a Procuradoria Geral de Justiça o arquivamento do feito (fls. 237/238). Posto isto: A imputação desmerece prosperar. Os denunciados foram apontados à censura penal pelo Ministério Público, como incursos nas sanções do artigo 1º, inciso XIV, do Decreto-lei 201/67, porque na qualidade de prefeito do Município da Lapa, na gestão atual e na anterior, teriam deixado de dar cumprimento à Lei Municipal nº 1.142, de 29 de junho de 1992, que criou o Fundo de Previdência do Município da Lapa, ao não recolherem as partes de responsabilidade dos segurados, deles descontada em folha, e a parcela cabente ao município. Todavia, o agente ministerial signatário da denúncia admite ter incorrido em lapso ao oferecer a denúncia, e, a tempo, postula o não recebimento da exordial acusatória, com o arquivamento dos autos, fazendo-o nos seguintes termos: "Em atendimento ao r. despacho de fls. 233, diz o Ministério Público que os novos documentos oferecidos com a resposta, bem como os argumentos apresentados na defesa dos acusados descaracterizam os fatos delituosos descritos na exordial acusatória. Efetivamente, a denúncia que narrava a negativa de execução do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.142/92 (fls. 68-71), durante os anos de 1995 a 1997, resultando prejuízos e inviabilidade na gerência do Fundo de Previdência Municipal do Município da Lapa, foi oferecida com base em documentação juntada aos autos, oriunda da Câmara Municipal da Lapa, sendo que a nova documentação apresentada pela defesa, só agora levada ao conhecimento do Ministério Público, em especial a lei municipal nº 1.380 de 30.10.97 –fls. 228/229 elidem as provas que sustentam a denúncia, no sentido de dívida pendente junto ao Fundo de Previdência, não deixando de observar entretanto que tais débitos não foram quitados, porém absorvidos pelo próprio município. Também observa-se que, em relação a fatos praticamente idênticos envolvendo um dos denunciados, Joacir Gonçalves, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apreciou a matéria, não tendo recebido a denúncia conforme consta às fls. 220/227. Desnecessário assim o prosseguimento do feito, posto que a nova Lei juntada regularizou em tese as dívidas pendentes no FUNPREV". Por sem dúvida, razão assiste ao Ministério Público, em sua formulação de vez que a Lei Municipal nº 1.380 de 30/10/97, que extinguiu o Fundo de Previdência do Município da Lapa, dispôs que "ficam cancelados os débitos relativos à Contribuição do Município, constituídos em favor do fundo extinto, ficando a Administração Municipal autorizada a proceder, para o Município a transferência dos valores existentes em instituições financeiras em nome do FUNPREV", descaracterizando assim qualquer ilícito penal, se que este em algum momento esteve configurado. Aliás, vale anotar que a Primeira Câmara Criminal deste Tribunal, examinando idêntica imputação ao co-denunciado Joacir Gonçalves, assentou, por meio de seu acórdão nº 11.158, proferido em 10/12/98, no Inquérito Policial nº 62.567-6, de que foi Relator o ilustre Juiz convocado Campos Marques, "verbis". "No caso em destaque, a denúncia não deixa dúvidas de que o valor devido ao Fundo foi aplicado em "outras áreas da administração municipal", ou seja, o denunciado utilizou os recursos em programas que entendeu prioritários – ao menos não há nada em sentido contrário, nem mesmo na acusação... ...Tanto o Município da Lapa vinha tendo dificuldades para cumprir o

disposto na citada legislação, que outra Lei, a de nº 1.380, de 30 de outubro de 1.997, extinguiu o referido Fundo e cancelou os débitos relativos à contribuição do Município. Entendendo, enfim, que inexistem os crimes indicados na acusação vestibular, voto pela rejeição da denúncia". Eis por que a câmara rejeitou a denúncia, como está no disposto deste acórdão. Curitiba, 02 de dezembro de 1999. DES.NUNES DO NESCIMENTO Presidente e Relator Estiveram presentes e acompanharam o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores TROTTA TELLES e CARLOS HOFFMANN.

REF.: ESCLARECIMENTOS SOBRE REVENDA DE GÁS (GLP) NA LAPA

Tendo chegado ao nosso conhecimento de que, em reunião passada dessa Colenda Câmara fomos de certa forma, direta ou indiretamente atingidos por comentários sobre o assunto em referência, vimos pela presente expor os fatos realmente verdadeiros à questão abordada:

.1. Estamos estabelecidos com o ramo de comércio de GLP – gás liquefeito de petróleo, como empresa devidamente registrada em todos os níveis de governo, ou seja, Junta Comercial do Estado, Receita Federal, Cadastro de Contribuintes do Estado, bem como cadastro de contribuintes do município da Lapa, sempre cumprindo com as normas legais e recolhimento dos impostos e taxas devidos ao município e demais esferas do governo, bem como observando as estritas normas que exigem o manuseio deste produto, que é de alta periculosidade. Nossos registros e atuação ininterrupta no mercado vem ocorrendo desde 10.08.1992, na qualidade de representantes ou na categoria de distribuidor da AGIP LIQUIGÁS, com sede e base em Araucária-PR. 2. Recentemente, tivemos nossos clientes e postos de revenda invadidos por supostos concorrentes, praticando preços inferiores ao custo pelo qual adquirimos o produto junto à distribuidora atacadista. Como não poderia ser de outra forma, procuramos averiguar qual seria a fórmula milagrosa para tanto, inclusive pleiteando a prática de preços mais competitivos junto à nossa fornecedora; 3. Após as diligências feitas pela distribuidora AGIP a nível intermunicipal e interestadual e por nossa empresa a nível municipal, foi constatado que: - a nível de distribuição principal, trata-se de empresa distribuidora do Estado de São Paulo, sem base de distribuição em Araucária, que ingressou em nosso Estado usando de artifícios no mínimo duvidosos no que diz respeito à carga tributária devida ao erário público, assunto esse que vem sendo conduzido em esferas mais apropriadas; - a nível de distribuição local (varejo) em nosso município, vinha sendo feita por pessoas não habilitadas, pois verificando-se junto ao cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal, havia apenas uma simples consulta prévia ao setor, e nenhum registro legal de empresa devidamente constituída para a comercialização do produto, muito menos o devido recolhimento de tributos. Como é sobejamente ao conhecimento de todos, uma empresa só pode operar no mercado após legalmente constituída em todos os níveis de governo, pois só então ela poderá dispor da documentação fiscal necessária para a comercialização, pois, caso contrário, estará operando assim a sonegação e evasão fiscal, motivos esses que originaram e possibilitaram a prática de preços irreais. Face ao exposto, dirigimo-nos ao setor de fiscalização do município e formalizamos denúncia dessas irregularidades, sendo que a fiscalização municipal nada mais fez do que cumprir seu dever de ofício ao averiguar a denúncia, ainda mais por se tratar de comercialização de produto que envolve alta periculosidade no seu manuseio e, apesar disso, segundo consta, estavam abrindo revendas até mesmo em residências particulares. Não obstante isso, ao que parece, alguns respeitáveis vereadores repudiaram os atos da fiscalização municipal, sem um conhecimento mais aprofundado do que estava ocorrendo. Consideramos a concorrência leal e legal como salutar ao mercado, trazendo benefícios à população e essa não nos preocupa, pois seria em igualdade de condições e na forma da lei. O que não é admissível é a concorrência desleal por pessoas ainda não habilitadas para tal, com desobservância das exigências legais e sem o devido recolhimento dos tributos ao município e demais esferas. Não bastasse os fatos acima enunciados, levantou-se também naquela reunião da Câmara o fato de nossa empresa ter

alertado a população, através de aviso radiofônico, bem como aos nossos postos de revenda, com relação a troca de botijões de marcas diferentes (ainda mais a da marca que estava sendo comercializada irregularmente). Referida medida foi justa e certa no que se referia aos ataques e aliciamento de nossos clientes e, além do mais, não se tratava de iniciativa apenas no sentido de rebater a concorrência desleal e sem ética, mas sim em cumprimento do Artigo 13 da Portaria n 843 da ANP – Agência Nacional do Petróleo. Como já dissemos antes, cabe salientar que o comércio ilegal e irregular deste produto não apenas acarreta prejuízos aos cofres públicos e aos comerciantes legalmente constituídos, mas também pode representar grave risco à população e ao consumidor, já que são inúmeras as normas de segurança exigidas para as instalações, manuseio e comercialização do produto, que é altamente inflamável e perigoso. É forçoso de nossa parte mencionar que estranhamos o fato de levar-se até essa Casa de Leis um assunto como o aqui comentado, polemizando-se e fazendo-se denúncias sem ao menos ouvir-se o outro lado ou a outra parte envolvida, tirando-se conclusões precipitadas, sem averiguar de que lado estaria a verdade dos fatos. Até porque os senhores Vereadores, como criadores e defensores da Lei, juntamente com o município e demais esferas de governo, deveriam pautar sua preocupação justamente em combater a sonegação, a evasão fiscal e a prática de comércio ilegal e irregular. Não se justificam, portanto, os achaques à fiscalização municipal que atendeu uma denúncia e nada mais fez do que cumprir seu dever de ofício, na defesa dos interesses do cidadão consumidor, do erário público e dos direitos dos contribuintes que cumprem as normas legais, pagam taxas de localização e os devidos tributos, contra os que, mesmo temporariamente, operam de forma ilegal e irregular. Ao contrário, deveria a fiscalização municipal ser elogiada por estar cumprindo a função para a qual foi criada, na forma da Lei e na defesa dos interesses do município e da coletividade. Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S. as nossas saudações, acreditando no seu espírito público no sentido da percepção de que esta vem apenas aclarar o assunto em tela e restabelecer a verdade dos fatos.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando inicio à Ordem do Dia, em 1ª discussão o ante projeto de Lei nº 04/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante projeto de Lei nº 04/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Em 1ª discussão o ante projeto de Lei nº 05/2000, de autoria do Executivo Municipal, que fixa a remuneração mensal a ser concedida aos membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa - Pr, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que sobre a forma de reajuste que o Poder Executivo atribui aos membros do Conselho, no ano anterior foi alterado o horário de trabalho desse Conselho, inclusive exigindo o cumprimento de vinte e quatro horas de plantão nos finais de semana, na época fez um requerimento pedindo que fosse feito algo em melhoria financeira para eles; existe uma Lei onde estipula que os membros do Conselho Tutelar receberiam dois salários mínimos, agora com este projeto fica fixado um valor e que será este reajustado de acordo com o aumento dos funcionários públicos municipais, então não entende o por quê de mudar agora se quando foi criado a lei foi determinado que seria dois salários mínimos, teve uma outra reunião do Conselho Municipal, onde teria ficado determinado que seria dois ponto dois salários mínimos o valor, então pede que seja estudado a possibilidade de se vincular novamente ao salário mínimo, os Vereadores não podem fixar valores, mas na época em que o Prefeito respondeu dizendo que era até ilegal o pagamento desse pessoal, houve há dois anos atras

um problema com o Tribunal de Contas, mas na justificativa ele explicava como poderia ser pago, então a resposta do Assessor Jurídico estava errada, teriam os Conselheiros que ganhar cem por cento, porque quando alguém manda outro trabalhar tem que pagar. Defende o pessoal do Conselho Tutelar, porque hoje um menor de dezesseis anos é menor só na idade, porque com qualquer objeto de perigo na mão ele é muito homem, é com esse tipo de gente que os Conselheiros precisam trabalhar, jovens que usam drogas, bebidas; por isso esses cidadãos que se propuseram a trabalhar, ganharam na eleição, são muito mal pagos, é muito pouco o valor para arriscar a vida.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante projeto de Lei nº 05/2000, de autoria do Executivo Municipal, que fixa a remuneração mensal a ser concedida aos membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa - Pr, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unânimidade.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2000, que referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo não ter com o questionar o convênio, mas estranha não ter vindo uma justificativa, com informações de onde serão construídos esses módulos sanitários, se ainda não existe este Vereador vai fazer um requerimento na próxima Sessão solicitando essa informação, não são poucas unidades, vinte módulos, realmente é muito bom isso, mas não se sabe onde será, no Convênio diz que cabe a Prefeitura indicar o local, mas os Vereadores não sabem onde será nem o por quê. Vota favorável por ser algo muito importante para a saúde inclusive da população, mas precisaria saber onde será feito esses módulos.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que demorou a entender o Convênio por não ter uma justificativa, o Governo faz um Convênio com o Município, onde o material é pago tudo com o dinheiro do Município, o Governo Federal não entra com nada, então não consegue entender por quê do Convênio, leu muito o projeto e não descobriu onde entra o Governo. A instalação desses módulos precisa ser onde tenha água encanada, provavelmente seria nos bairros, onde dificilmente vai se encontrar uma casa que não tenha um banheiro por simples que seja. Volta a dizer o que disse quando denunciou os acontecimentos do campo da Cohapar, onde tudo era roubado, vai ser o mesmo com esses módulos, vão aprovar um convênio onde o Município não recebe nada do Governo, será mais uma coisa para o Município jogar dinheiro fora.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2000, que referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, colocado em votação sendo aprovado por onze votos contra um do Vereador Mansur de Jesus Daou.

Nada mais constando na Ordem do Dia da presente Sessão, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Dos Vereadores Antonio Cesar Vidal e Benedito Pinto, solicitando envio de ofício ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano. Do Vereador Antonio Cesar Vidal, solicitando Informações Oficiais sobre a Casa Blanca Forest. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando o termino das obras da Vila Santa Zélia. Do Vereador Mansur Daou, solicitando a intervenção junto a Sanepar, para que seja feito esgotos na Rua Gustavo Kuss. Do Vereador Mansur Daou, solicitando melhorias na estrada do Monte Alegre. Do Vereador Mansur de J. Daou, solicitando melhorias na estrada do Santo Amaro. Dos Vereadores Mansur de Jesus Daou e Antonio Cesar Vidal, solicitando inserção em ata de Votos de Profundo Pesar pelo falecimento de Ludevina Werguts Rasmussenn. Dos Vereadores Mansur de Jesus Daou e Antonio Cesar Vidal, solicitando inserção em ata de Votos de Profundo Pesar pelo falecimento de Eudorico Sampaio Prestes. Do Vereador Antonio Cesar Vidal, solicitando Informações Oficiais sobre o gasto do Município com publicidade. Do Vereador Dirceu Ferreira, solicitando designação de funcionário para fazer limpeza nas estradas de Água Azul, Canoeiro, Mato

Queimado, Palmital e Carqueja. Do Vereador Dirceu Ferreira, solicitando limpeza dos bueiros na estrada principal de Carqueja, Palmital e Mato Queimado. Do Vereador Dirceu Ferreira, solicitando designação de um médico para atender na comunidade de Bonito.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Antonio Cesar Vidal, Mansur de Jesus Daou, Walter José Horning, Dirceu Rodrigues Ferreira e Vilmar C. Fávaro.

Com a palavra o Vereador João Renato disse ser este seu primeiro pronunciamento nesta Sessão Legislativa, deseja um proficuo trabalho a todos os Vereadores. Antes quer lembrar uma frase onde diz "a Justiça tarda, mais não falha", diz isso com relação ao Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Parará, o qual ninguém pode contestar, mais precisamente no Diário da Justiça, nas páginas cento e cinqüenta e sete, de sete de fevereiro de dois mil, baseado no que leu, todos sabem que foi debatido nesta Casa no decorrer dos anos anteriores, especialmente nos dois últimos, com relação ao Fundo de Previdência do Município da Lapa, diz isso não como defensor do Executivo Municipal ou como defensor de quem quer que seja, e sim como defensor de seu voto nesta Casa de Leis, pois votou favorável a extinção do Fundo de Previdência, também para que estabeleça a verdade até que provem ao contrário, que o ato desta Câmara Municipal foi licito, não tendo o por quê de ameaças veladas e até mesmo de fatos constrangedores nos bastidores da política lapeana, onde diziam que os Vereadores que votaram favorável a extinção do Fundo de Previdência do Municipio da Lapa, seriam também responsabilizados por essa atitude, diz o pedido de providência do Tribunal de Justiça, às folhas duzentos e quarenta e quatro, que durante os anos de noventa e cinco, noventa e seis e noventa e sete, respectivamente no exercício do cargo de Prefeito Municipal da Lapa, os denunciados dolosamente negaram execução o disposto no artigo seis, da Lei Municipal número mil cento e quarenta e dois, que assim dispõe, cria a Previdência do Município, instituindo Fundo de Previdência do Municipio da Lapa, mais além diz que a Lei mil trezentos e oitenta em seu artigo segundo, terceiro e respectivamente parágrafos extinguiu o Fundo de Previdência da Lapa, cancelando os débitos pendentes e isentando o Municipio de recolher aos cofres do Fundo os recursos descontados dos servidores municipais e a parte patronal, retidos pela Prefeitura Municipal, utilizados para coberturas de despesas alheias ao Fundo, indo contra as citações feitas pelo TC Paraná, haja visto, que a Lei supra citada dá destino diverso ao atribuído no artigo duzentos e um da Constituição Federal às contribuições para a Previdência Social, contudo alertamos que até então os valores provisados pelo Fundo constitui-se patrimônio destinado aos servidores municipais devendo ser aplicados aos fins e objetivos definidos na Lei que o criou.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar disse querer que se esclarecesse que parte está destinado isso, a qual parte da denuncia, pelo que este Vereador sabe é sobre a parte do não recolhimento do ex-Prefeito Joacir Gonsalves e do atual Prefeito.

Continuando o Vereador João Renato disse deixar isso com o Vereador Cesar que foi o mentor de toda essa parafernália, toda essa coisa horrível que se fez nesta Casa com coisas que não levam a nada, quando que no exercício do mandato deve se fazer leis, e apresentar sugestões de como deveria ser feito, o Vereador Cesar até então não apresentou nada, nem um projeto sequer nos oito anos ele fez, é o profeta do apocalipse, mas ele terá sua oportunidade de contestar o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, se assim o quiser. Continuando vai direto ao final, onde diz que posto isso a imputação desmerece prosperar, os denunciários foram apontados à censura pelo penal, pelo Ministério Público como cursos nas sanções do artigo primeiro, inciso quatorze do decreto lei duzentos e um, sessenta e sete, porque na qualidade de Prefeito do Município da Lapa na gestão atual e na anterior, teriam deixado de dar cumprimento à lei; finalmente esta é a

decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que diz que, no caso em destaque a denuncia não deixa dúvida de que o valor devido ao fundo foi aplicado em outras áreas da administração municipal, ninguém em momento nenhum negou isso, ou seja, o denunciado utilizou os recursos em programas que atendeu prioritários, ou menos, não há nada em sentido contrário nem mesmo na acusação, tanto o Município da Lapa vinha tendo dificuldades para cumprir o disposto na citada legislação, que outra Lei de número mil trezentos e oitenta, extinguiu o fundo; diz ainda que com suporte no contido do artigo sexto da Lei oito mil e trinta e oito, impõe-se a rejeição de denuncia que irroga ao Prefeito descumprimento da Lei Municipal, determinante do recolhimento de contribuição previdenciária, se posterior diploma extinguiu o fundo, cancelou os débitos pendentes e isentou o Município de recolher os recursos descontados dos servidores municipais bem como, a parte cabente a municipalidade, com esse acórdão isenta-se o Prefeito Municipal, o Executivo e muito mais essa Câmara de Leis, que tem soberania dos seus atos, espera que fatos assim de ameaças veladas, por pessoas que são apenas profetas do apocalipse, que nada fizeram, que nada fazem para a Lapa, e recebem muito bem para isso, este Vereador só quer dizer parabéns a esta Câmara Municipal porque procedeu como tem tentado na maioria das vezes acertar, e quando tem algo errado ou quando erra, volta atrás e deve apresentar soluções, não criticas e muito menos ofensas pessoais que nada levam ao bom andar dos caminhos da Lapa, estão sendo muito bem pagos para defender os interesses da população lapeana, não para disputar áreas políticas e para trocar ofensas, o que este Vereador disse é o que está escrito na denuncia crime número setenta e quatro, sete, oito, cinco da Comarca da Lapa, onde tem como denunciante o Ministério Público do Estado do Paraná, e como denunciado os dois prefeitos, ou seja, Joacir Gonçalves e Miguel Batista, e teve como relator o Desembargador Nunes do Nascimento e um acórdão julgado por unanimidade, como improcedente as balelas, que se fala a título de politicagem na Lapa.

Com a palavra o Vereador Anor disse que precisa escutar bem a maneira como são pronunciadas essas palavras, para que possam fazer um trabalho com dignidade a todos, essa é a função do Vereador. Esse Vereador já comentou nesta Casa de Leis, que iria fazer um trabalho, sozinho diretamente, sem precisar da ajuda de ninguém para atender um desenvolvimento dentro deste Município, que poderia qualquer industria se instalar e ser beneficiado a melhoria neste Município, investiu parte do que recebe fazendo buracos em sua propriedade, onde existia água e fez este trabalho; assim que esses buracos se viram cheios de água, calcareados, a área corrigida, adubado, estercado, esse Vereador adquiriu diversos peixes, e povoou a área, com recursos próprios, sem financiamento, afim de um desenvolvimento para o Município, instalou seis tanques de peixes, pediu nesta Casa de Leis que fizessem um projeto de desenvolvimento de piscicultura no Município, porque estaria preparado para auxiliar todos que quisessem desenvolver este trabalho, mas teve uma visita da policia florestal em sua propriedade se propondo a ajudar, dizendo que seria um dos melhores programas dentro do Municipio, ensinar a criar peixe, pescar e não dar o peixe frito a ninguém, com todo respeito ao cabo Tadeu, achando que era uma pessoa de inteira confiança e respeito, ele foi convidar este Vereador para fazer este trabalho, acreditou nele e assim fez, adquiriu trinta mil alevinos e povoou esses tanques, achando um técnico responsável por esse desenvolvimento de piscicultura, e combinando na pessoa do cabo Tadeu, fizeram um plano, ele forneceu material que foi aprendido por ele de outros pescadores, para capturar no Rio Iguaçu, cento e sessenta animais para povoar os tanques e distribuir alevinos ao Município, este Vereador já tinha animais a ponto de reprodução, só seria para fazer um cruzamento, porque sairia da água suja e iria para água suja novamente e não teria problema, esse Vereador fez este gasto, quando combinou o dia de capturar esses cento e sessenta animais, não pode ir e nem teve informação de que alguém fosse perseguido, no outro dia na beira do rio, quando capturou cento e cinqüenta e quatro animais em diversas caixas de água, seis funcionários junto, teve uma surpresa, foi preso e veio a cano de revolver para a delegacia, chegando às nove horas da noite e saiu no outro

dia às nove horas da manhã, doze horas na delegacia, não foi algemado, não foi para a cela, mas foi ameaçado, recebeu tiros passando por cima, ameaças, por estar fazendo pesca predatória para comércio dentro do Município, este Vereador teria dentro da fazenda aproximadamente noventa mil alevinos em cada tanque, fora os animais grandes que foram postos para reprodução, vejam quantos mil animais tem, prontos para distribuir para quem quer que seja do Município, gratuitamente, nove qualidade, trabalho muito bem feito, estes animais estão prontos para entrega, mas esse Vereador foi chamado e processado, agradece a Promotora Pública e a Juíza que está aqui dentro da cidade, este Vereador compareceu no Fórum com todos os funcionários envolvidos, foram dialogar para fazer um acerto do processo para pagar o crime da pesca predatória, capturar cento e cinqüenta e quatro animais para melhorar a reprodução de animais rústicos para abastecer o Município inteiro, foi bem atendido no Fórum, ficou uma hora conversando e chegou-se a um acordo, pagou a multa de todos os funcionários e a sua própria, convenceu a Promotora Pública e a Juíza de que o dinheiro da multa não fosse para ninguém que não em beneficio da Lapa, então foi para o Asilo dos Vicentinos, esse Vereador com seus funcionários vão prestar quarenta e oito horas de serviço a comunidade onde ela julgar melhor, e como castigo pelo trabalho de desenvolvimento que está fazendo dentro deste Município, estão autorizadas qualquer que seja que procurem a Fazenda Edna no Passa Dois, para fazer a doação desses animais para o Município inteiro, essa pessoa que fez a denuncia após esse Vereador ter recebido o material, combinado com a Policia Florestal para fazer este trabalho de desenvolvimento, a única coisa que este Vereador ficou sentido foi de precisar, durante três anos, de cada três meses ir lá para conversar e fazer uma assinatura, agradece as autoridades do Município por ter a capacidade de fazer esse julgamento e está avisado o Município nesta Casa de Leis que se for possível com urgência procurem a fazenda deste Vereador para adquirir seus animais, gratuitamente a quem quer que seja , todos os tanques de peixe que estiver dentro do Município e muitos tanques dos Municípios circunvizinhos poderão capturar seus animais.

Com a palavra o Vereador Cesar disse que gostaria que fosse o Vereador João Renato o líder do Senhor Prefeito, precisa ser uma pessoa firme, que tenha coragem de enfrentar. Este Vereador não apresentou nenhum projeto, não é essa a obrigação de Vereador, muito menos apresentar projetos para se beneficiar, como foi o caso do Vereador João Renato. Fez um requerimento com uma denuncia a respeito do asfalto da Vila do Príncipe, aquela vergonha feita por um Prefeito incompetente, as fotos provando estão anexas. Isto é que é trabalhar, não apresentar projeto para legislar em causa própria, o papel do Vereador é defender os menos favorecidos. O Vereador João Renato não explicou o caso do Funprev, é uma liminar ganha pelo Prefeito e pelo ex-prefeito Joacir, quanto ao não recolhimento e o atraso, mas não cancelou o processo que em quatro instancias o Prefeito já perdeu, que é a devolução do dinheiro que ele se apoderou indevidamente do Banco do Brasil, essa decisão lida foi para que o Prefeito Miguel Batista e o ex-prefeito Joacir, não sejam condenados a devolver as partes em atraso, agora o caso Funprev continua na Justiça, aquele dinheiro que o Prefeito na calada da noite tirou do Banco do Brasil, dinheiro dos funcionários ainda está na Justiça. A denuncia sobre a Vila do Príncipe, muitos procuraram este Vereador, fez também uma denuncia ao Senhor Roberto Santoro, diretor de operações do Paraná Cidade, em atenção do engenheiro Ricardo Mülher, onde diz que cumpre-nos comunicar a esta diretoria que obras de pavimentação asfaltica executada na cidade da Lapa, conforme relação abaixo, e recém inaugurado no dia treze de junho próximo passado vem apresentado generalizados defeitos, o que evidencia a má qualidade dos serviços executados com grande prejuízo para o erário público municipal, que está realizando reparos que devem ser de total responsabilidade da firma que realizou os serviços em questão, nas ruas Professor João Francisco Mariano Júnior, Osvaldo Montenegro, Travessa José Cavalin, Rua Raul Weinhardt da Silveira, Milette Gabriel Baduy e Januário Scandelari. Outro requerimento que fez foi perguntando quantos empregos foram criados

com a Casa Blanca Forest que se instalou recentemente no Parque Industrial do Passa Dois, bem como o valor do imposto que está sendo recolhido para os cofres públicos, dizem que a empresa está trabalhando então precisa dessas informações; outro requerimento é a respeito do asfalto feito na Vila Santa Zélia, no ano passado foi feito uma reunião com o Sr. Luiz Otávio Pasdiora, o Sr. Luiz Gonzaga de Medeiros, Presidente da Associação de Bairros, e mais um marajá do Prefeito, Sérgio Domingues, disseram que recentemente aquelas obras seriam concluídas com pinturas de faixa e plantio de grama, eles semearam alguma coisa que só nasceu tiririca e língua de vaca, tem muitos canteiros que estão plantados mas foi pelos moradores, então não foi terminada a obra, e se dentro de quinze dias não derem continuidade, vão entrar com mandato de segurança suspendendo o pagamento daquele asfalto, porque é outra vergonha do Prefeito. Este Vereador não apresentou nenhum projeto, mas que moral tem o Vereador João Renato para dizer isso, ele foi um dos proponentes da extinção do artigo noventa e três da Lei Orgânica do Município da Lapa, que impede os administradores de empregar parentes, isto porque a mulher do Vereador João Renato iria arrumar um cabide de emprego também, porque ela é irmã do Prefeito, ele foi o proponente principal, junto com o Vereador Alfredo, só duas vagas não era suficiente, graças a Vereadores conscientes que a extinção desse artigo não houve na Câmara, essa é a moral que o Vereador tem para dizer que este Vereador não apresentou projeto. A verdade tem que ser dita ao povo da Lapa, seja sobre Funprev, a maracutaia da Casa Blanca, pois junto com o falecido Cesar Leoni e o Vereador Benedito, alertaram, mas teve o voto do Vereador João Renato a favor de compra de terreno super faturado, então que moral ele tem, este Vereador não apresenta projeto para se beneficiar é um defensor do povo lapeano e tem certeza que nas urnas o resultado virá. Os funcionários não ganham aumento e quando ganham é uma miséria, agora chegou um abono para as professoras, mas o Prefeito só dá isso porque é obrigado, sugere que ele dê para todos os funcionários, tem dinheiro, o Município arrecadou no mês de janeiro um milhão quatrocentos e vinte e seis mil reais, aumento para os funcionários não dá, mas jogar dinheiro fora em asfalto pode, cabide de emprego para cabos eleitorais do Prefeito também tem, como é o caso do ex Vereador Cabrini, ganha novecentos conto para dar remédios, fazer politicagem, isso é uma vergonha, tem que falar, sai de cabeça erguida na rua e não tem medo de alguém dizer que este Vereador quis empregar a esposa ou parentes na Prefeitura, tem vergonha na cara, este Vereador vai até o fim, brigar por tudo que o povo lapeano precisa e não vai apresentar projeto para se beneficiar.

Com a palavra o Vereador Mansur disse querer aproveitar a oportunidade e justificar alguns dos requerimentos que apresentou, um deles seria o ensaibramento da localidade de Santo Amaro, chamado de Serrito, que liga o Município da Lapa com Santo Amaro, através da balsa, o local tem vários moradores, plantação de soja, agricultura de batata e feijão, e qualquer chuva não sai nem carro pequeno, afunda no barro que existe, pediria isso com urgência, pois vários requerimentos passaram por esta Casa pedindo para essa localidade e nada foi feito. Outro requerimento pedindo para Monte Alegre, local onde o pessoal fica quase isolado, tem vários moradores, não só no Monte Alegre, mas na estrada que leva até lá, moradores procuraram este Vereador dizendo que já pediram a outros e que nada foi resolvido, são poucos os requerimentos que este Vereador faz pedindo estrada, porque já sabe a resposta, semana passada falou dos requerimentos do Vereador Dirceu, pedindo novamente saibro e patrolamento na região de Água Azul, Canoeiro e Palmital, com certeza colocar asfalto sairia mais barato, ou será que o resto do Município da Lapa não precisa de estrada, aqueles lugares onde não tem uma pessoa representante, todos são representantes; outro requerimento é sobre o esgoto da Rua Gustavo Kuss, foi chamado atenção por alguns moradores porque já não tem mais onde por os esgotos, já na época em que o Teider no seu segundo mandato, começou a brigar para que fosse instalado o esgoto na região, se deixar jogado o esgoto cai direto na água que é a nascente da Sanepar, já existe a bomba, parece que está até desativada, que poderia empurrar esse detrito para vir até o tratamento. Deixa

um agradecimento especial e parabeniza a Sanepar pelo trabalho que está sendo feito no Município da Lapa, a procura de esgotos clandestinos em águas pluviais, pois conforme a rua não pode se passar em boca de lobo, o povo é despreparado e não sabe o risco que estão correndo, porque se jogar em água pluvial cai no rio e vai voltar para as torneiras, então a Sanepar está trabalhando e já entraram no centro da cidade e espera que a Prefeitura feche os buracos dos esgotos, que estourem dentro do banheiro de quem faz essas ligações clandestinas. Sobre o Acórdão, este Vereador concorda plenamente, a justiça tarda mas não falha, o quê este Vereador quer saber é do INSS de todos esses funcionários, quem vai pagar eles quando se aposentarem, o problema não é deles, não sabe quem vai pagar esses aposentados, foi recolhido o dinheiro e foi gasto pelo Município, mas será que vai ter fundo para pagar depois quando esses funcionários se aposentarem, estes não podem perder, eles estão trabalhando e contribuindo, este Vereador em sua empresa atrasou o INSS por esquecimento e em um dia de atraso pagou juros, multa, imagina então por sete ou oito anos.

Com a palavra o Vereador Walter disse que na Sessão passada foi falado sobre os Vereadores que quiseram entrar em um Colégio na Mariental e foram barrados, mas é que na cidade da Lapa tem uma prefeita, todos sabem quem é ela, mas quer esclarecer com provas e documentos, tem em mãos o requerimento de numero trinta e seis, pedindo a construção de quatro salas de aula e um secretariado na escola de Mariental, foi atendido na época, está funcionando tudo, mas tem em mãos também o requerimento numero setenta, que fez mais para ficar arquivado, porque a briga mesmo foi em Curitiba, solicitando a implantação do segundo grau em Mariental, foi atras de órgãos da educação a nível estadual, pois esta escola não é Municipal, ela é Estadual, este Vereador conseguiu implantar até o estudo de segundo grau, hoje em pleno funcionamento, ensino este que a prefeita queria levar para Água Azul, mas este Vereador usou de força política e conseguiu que fosse para Mariental. O que mais causa estranheza é que nesse Programa do Interior Participativo, onde estava o Prefeito, alguns Vereadores, a prefeita e falaram muito bem deste Vereador, todos bateram palmas; depois com um ante-projeto de Lei deste Vereador, declarando de Utilidade Publica essa mesma entidade, a Associação de Pais e Mestres da Escola Mirazinha Braga, para vir verbas do governo; isso entre tantas outras conquistas, instalação elétrica, tantas coisas que já fez pelo colégio, agora está sendo feito o contrário, tem um documento assinado pela prefeita, um oficio encaminhando resposta a solicitações deste Vereador, quanto a implantação do segundo grau em Mariental e a construção das salas de aula, comunicando que este Vereador foi atendido e que seria justo e necessário; agora a prefeita foi lá achar um cabo eleitoral, que é a diretora, usando a força política, o resultado é que este Vereador não pode mais entrar na escola, os Vereadores Marco e Anor foram verificar e de fato foram barrados, estranha o que está acontecendo, dias atras apareceu no jornal a prefeita e essa cabo eleitoral, junto com outro cidadão falando tudo diferente, dando a entender que a prefeita é quem tinha conseguido todas essas benfeitorias.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar, disse que se os Vereadores foram barrados, onde está a Associação de Pais e Mestres da escola para tomar uma atitude, pois ela é soberana.

Continuando o Vereador Walter disse que a prefeita está infiltrada na Associação de Pais e Mestres também, ela barrou totalmente a bancada do PMDB no colégio, mas isso não é problema, continuam em minoria.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer justificar os três requerimentos que fez nesta Casa, um deles já apresentado por este Vereador no ano passado em setembro, não dando tempo talvez do Prefeito estudar as possibilidades, seria solicitando ao Prefeito também que interceda junto ao Secretário de Saúde para a designação de um médico que preste atendimento na comunidade de Bonito, tinha pedido uma vez por semana, mas também pode ser duas vezes ao mês, aquela é uma comunidade bastante carente, nem todas as famílias possuem o seu veículo de transporte, tendo que muitas vezes vir a pé ao Posto

de Saúde de Mato Preto trazendo crianças doentes, pessoas idosas, fazendo mais de dez quilômetros a pé, então seria de grande importância para aquela comunidade o atendimento deste pedido; outro requerimento solicita que seja designado um zelador para atender a estrada principal de Água Azul, chegando até a comunidade de Carqueja, Pracinha Santos Reis, Mato Queimado, Palmital, aquelas comunidades já possuíam este trabalho na região com o Sr. Joaquim, sempre tinha estrada boa, os esgotos sempre limpos, as águas dos bueiros escoando bem, não tinha problemas com entupimento dos bueiros, hoje tem esse problema na estrada da Carqueja, de Água Azul, as águas estão atravessando as estradas, esse é um problema sério que sempre vai ter, o Município está ensaibrando as estradas principais, mas é necessário que tenham esses conserveiros, esses zeladores, para que se precise menos de patrolamento; outro requerimento seria pedindo a designação de pessoas ou uma retro-escavadeira para fazer a abertura das valetas principais na estrada da Carqueja Palmital, Mato Queimado e Canoeiro, em épocas de enchentes o Iguaçu chega a interromper o transporte na região, as águas aumentam e a estrada fica intransitável, sendo importante a abertura de valetas para que as águas saiam no rio, a estrada está boa mas as águas estão estragando, espera que o Prefeito ao receber estes requerimentos, tome as devidas providencias e designe alguém para abrir aquelas valetas.

O Presidente Vilmar Fávaro passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Antonio Cesar Vidal.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer agradecer as palavras do Vereador Mansur pela Sanepar, esse programa que a Sanepar implantou na Lapa é o PDA, Programa de Despoluição Ambiental, a Sanepar ficou dividida em três, nas Unidades de Receitas, Unidades de Manutenção e Unidade de Operação, e tinham grandes problemas de esgoto, o Vereador Krainski é testemunha disso, nas horas de chuva, recebiam inúmeras ligações e reclamações, dizendo que o esgoto estava retornando nas casas, principalmente nas ruas mais baixas, partindo desse princípio a Unidade de Operação solicitou ao engenheiro Vandir Nogueira que viesse esse programa também para a Lapa, para que pudessem verificar o número de ligações que estavam irregular dentro do sistema de abastecimento de água e de esgoto, isso veio de encontro aos anseios da comunidade que sofriam com esse refluxo de esgoto, começando então pela Vila São José com esse programa, agora iniciou-se o trabalho no Centro, de todo esse trabalho até então realizado a Sanepar já pode constatar mais de cem ligações de esgoto irregulares, ou seja, ao invés de estarem ligadas na rede de esgoto a sua ligação esta feita na água pluvial, também muitas ligações de calhas feitas ao invés de na água pluvial, estavam ligadas na rede de esgoto, causando esse transtorno, onde muita gente perdeu bens dentro da Lapa, a Sanepar deu assistência quando houve reclamações e também conseguiu amenizar, mas foi paliativo, instalando-se válvulas de retenção de esgoto nessas ligações; qual a pena que o cliente da Sanepar que está irregular tem, a Sanepar onde encontra uma ligação irregular dá trinta dias para que essa situação seja regularizada, caso contrário ela vai cortar a ligação de esgoto e obrigar que se faça uma nova ligação de esgoto, isso é o que está sendo feito para sanar de vez esse problema de refluxo de esgoto dentro da cidade. Falando sobre o esgoto da Rua Gustavo Kuss, bem lembrado pelo Vereador Mansur, porque se as pessoas soltarem esse esgoto para a rua, sem dúvida nenhuma irá para a captação da Sanepar, no ano de noventa e sete, este Vereador também fez um requerimento solicitando a rede de esgoto e a resposta que teve do gerente da Sanepar, foi que não tinha uma estação de levatória pronta na época, após isso foi feita essa estação, foi colocado em funcionamento, se encontra na Rua Honestálio Alves Guimarães e está em pleno funcionamento, o que falta é a execução da rede de esgoto em si.

Solicitando um aparte o Vereador Mansur, disse que existe uma favela um pouco adiante na Rua Honestálio Alves Guimarães sem nenhuma condição de higiene e aquela água desce no olho de água que tem próximo a ponte.

Continuando o Vereador Vilmar disse concordar com o Vereador em parte, mais o esgoto da Rua Honestálio Guimarães está ligado e vai para a estação já citada. O que falta é a união para exigir, por quê eles alegaram que estavam esperando uma verba do Paraná Urbano para fazer a canalização, até hoje não veio, por ser uma rua muito larga a Sanepar precisa de um projeto de esgoto nos dois passeios, então é um custo bastante alto, mas se tiver um pouco mais de vontade pode ser feito, existe também um convênio onde a Sanepar fornece o material e a Prefeitura a mão de obra. Parabeniza também a Gastem Comércio e Transportes da Lapa, na pessoa de Flávio Hornung Hammerschmidt, sócio–gerente, porque na Sessão anterior muito foi citado sobre o comércio de gás, agora eles trazem esclarecimento verdadeiro para dentro desta Casa de Leis, é isso que precisa ser feito, se as pessoas se sentirem ofendidas a Presidência da Câmara estará sempre aberta a ouvir os dois lados, porque não basta apenas fazer criticas sem ter fundamento, apenas porque as pessoas às vezes se incitam pela denuncia feita em plenário, assim se alteram um pouco e não vêem o outro lado, parabeniza a Gastem pela correspondência que enviaram a Câmara Municipal, passou cópia a todos os Vereadores.

O Vice-Presidente Antonio Cesar Vidal devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Vilmar C. Fávaro.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, manifestando-se o PFL, o PMDB e o PPB.

Com a palavra o Vereador João Renato, líder do PPB, disse que tão logo este Vereador, como sempre tem feito há diversos meses, e como deveria ter feito nesta sessão, teria se retirado do Plenário para não causar constrangimento, desgosto àqueles que assistem e a toda população lapeana, a Casa de Leis é para debates de idéias, procura de soluções, idéias de renovação e de melhoria para a Lapa; quando o Vereador Cesar falou da maracutaia Casa Blanca, o qual esse Vereador ainda não tem nada, porque nada tem na Justiça, esse Vereador votou favorável nesta Casa de Leis e em circunstâncias semelhantes, com toda certeza esse Vereador votaria favorável novamente, porque, quem em sã consciência quando um Governador do Estado, governador esse do PFL, diz que traria uma grande indústria, quem não iria aceitar, então esse Vereador acreditando na época no Governador, hoje não acredita mais, tanto que saiu do PFL por questão moral. Com relação ao artigo noventa e três da Lei Orgânica do Município, esse Vereador foi um dos autores, onde permitia a contratação de parentes do Prefeito, porque a Lei Orgânica proíbe que o Prefeito Municipal contrate qualquer parente para cargos em comissão, o que no entender desse Vereador acha que é ilegal, pois no artigo quinto da Constituição Federal diz que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, mas em momento nenhum pensou na contratação de sua esposa, que é irmã do Prefeito, fomos contra na política, na urna do Canoeiro, onde é o reduto desse Vereador, colocou cento e sessenta e quatro votos em uma urna, o Prefeito que esse Vereador apoiava, o Sérgio Leoni, também colocou cento e sessenta e quatro votos, essa é a força de um Vereador, o voto casado, trabalhou com o Sérgio Leoni, contra o Prefeito Miguel Batista, portanto eram adversários políticos, então em momento algum esse Vereador propôs a extinção do artigo noventa e três para empregar sua esposa, que bem antes de conhece-la já era funcionária da Prefeitura Municipal da Lapa, assim como até hoje e não entrou pela porta dos fundos, entrou por merecimento, por concurso público, na gestão do Dr. Wilson Montenegro, de tão eficiente que era quando da administração do Sérgio Leoni, ela era secretária particular dele, toda a correspondência, toda a parte burocrática que tangia ao cargo do Prefeito Municipal, ela quem fazia. Quanto a cabide de empregos, os cargos foram criado em noventa e dois, então lamenta que pessoas como o Vereador Cesar, usem subterfúgios para defender pontos de vistas, dizendo que este Vereador propôs Lei de interesse pessoal, esse Vereador tem proposto leis, como é obrigação do Vereador, mas em momento nenhum propôs lei com interesse próprio, e jamais fará, esse Vereador não está legislando em causa própria, a sua esposa é funcionária do Município já fazem doze anos, entrou por concurso público,

exercendo uma função na divisão de orçamento do Município da Lapa, hoje trabalhando no centro de processamento de dados, está inscrita no concurso público municipal agora, se ela passar com toda a certeza vão dizer que é favorecimento, se não passar é incompetente, é um triste dilema, apenas por ser cunhado do Prefeito da Lapa, o qual trabalhou contra.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal, líder do PFL, leu o artigo noventa e três da Lei Orgânica do Município da Lapa, de onde pode se ver como é falso o discurso, a desculpa do Vereador João Renato, a verdade é que quando o Vereador Alfredo entrou pedindo para abrir duas vagas para parentes do Prefeito, até talvez duas vagas convencesse esse Vereador, uma era para a esposa do Prefeito e outra era para o filho como advogado, esse era o objetivo, dito pelo Vereador Alfredo, mas como não alcançava a mulher do Vereador em questão, ele convenceu o Vereador Alfredo para suprimir num todo o artigo, aí entrou os Vereadores íntegros e honestos, como o Vereador Alceu, Lorival e Krainski que eram situação, mas votaram contrário, e graças a esses homens honestos e que pensam na Lapa o artigo não foi alterado, porque senão a mulher do Vereador João Renato estaria num cargo em comissão, mesmo sendo funcionária de carreira, este Vereador pode dizer isso porque não tem medo nenhum, nunca pegou um vidro de remédio para doar a alguém, porque quando pedem paga do próprio bolso, a quase um ano da eleição o Prefeito abriu as portas da Prefeitura para muitos possíveis candidatos, dando remédio e caneta, isso sim é uma vergonha, mais de mil funcionários sem INSS, isso vai ser um caos futuramente por incompetência desse Prefeito, se fosse um bom administrador, jamais tomaria uma atitude dessas, é um fato triste ver o futuro da Lapa, quando lutou contra a extinção do Fundo, foi pensando nesses funcionários que hoje estão desamparados de qualquer tipo de previdência social, nem fundo e nem INSS, este Vereador trabalha e muito, com honestidade, apontem alguma coisa que fez nesta cidade que o desabonou, com desonestidade, o Vereador João Renato saiu do PFL e foi se beneficiar da administração do Município, ele não tem moral para dizer o que disse a este Vereador, sua função neste Poder é fiscalizar as obras do Executivo, vai continuar fiscalizando, pois é muita vergonha o que estão fazendo.

Com a palavra o Vereador Walter, líder do PMDB disse que o caso do gás, gostaria de esclarecer que este Vereador jamais tomaria posição de qualquer lado, porque um deles é um grande amigo, o Olívio Pedro, e o outro lado é parente, um primo, então não toma partido, mas defende o povo da Lapa , espera que a concorrência fique não só no gás, que venha em todas as áreas, trabalha sempre pensando no povo, mas sua maior briga sempre foi e continua sendo os fiscais, que parece que os fiscais da Lapa estão em complô com os estaduais, que estão fiscalizando os pequenos comerciantes, que geram os impostos da Lapa, agora está vindo os estaduais, o Prefeito deveria defender o empresário lapeano que estão levando multas grandes, mas não defende porque precisam do dinheiro para fazer a campanha, depois é com esse dinheiro que se vem pedir os votos, o Prefeito deveria interferir, a Lapa tem problemas financeiros, o Município não tem rendimento, estão todos falidos, este Vereador se envergonha de dizer que é político por esses motivos.

Mais nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Sebastião Krainski Pinto, Mansur de Jesus Daou, Dirceu R. Ferreira, Antonio Cesar Vidal, Anor Pedroso Joslin, Walter José Horning.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que o caso do Funprev, onde diziam que Vereadores que votaram favoráveis responderiam por cumplicidade, isso tudo causava angustia diante das oposições por falta de argumentos comprovados que tinham agido de acordo com a lei, sabia que havia a nível federal onde o próprio governo reconhecia que os Fundos privados dos Municípios não teriam condições de sobrevivência, era uma questão de tempo e depois não se teria tempo de fazer uma recuperação, seria um desastre de toda administração publica dos Municípios, fica feliz pelo documento que chega nesta Casa, onde reconheceu-se os Poderes da Câmara em legislar e decidir suas próprias questões, pelo fato de que a Câmara em sua soberania houve pôr bem extinguir o Fundo, pensando no

futuro, os Juizes ainda isentaram todos os atrasos, o não recolhimento dos Prefeitos ao Fundo. Quanto a questão do futuro do funcionários, vem acompanhando o INSS, a nível de Brasil, e todos os Municípios que não tinham possibilidade de se enquadrar num fundo próprio, irão voltar ao sistema do INSS e não haverá uma compensação que ficou sem recolhimento, provavelmente a Lapa está em déficit porque desde agosto do ano anterior os Municípios já deveriam ter se enquadrado e começado com o recolhimento como qualquer outra empresa, a Lapa ainda não fez isso, ainda existe discussão junto aos órgãos de administração federal para ver o que se faz, desde quando deve ser recolhido. Os funcionários do Municipio da Lapa não estarão desamparados, quando os Vereadores tomarão aquela decisão foi para que se pudesse aplicar o dinheiro em melhorias do Município, investimentos no setor industrial, na área de urbanização, escolas, agora a Lapa estará amparada porque ela vai ter as prerrogativas dos Municípios que não podem ter fundo de previdência. Sobre o artigo noventa e três da Lei Orgânica, na época, queriam que tivessem uma Secretaria de Promoção Social que pudesse assinar convênios, receber verbas no ato, uma pessoa representando, não era intenção abrir as portas, porque se o Prefeito Miguel Batista fizesse isso ele estaria dando munição aos adversários políticos, mas poderiam ainda vir outros prefeitos inescrupulosos que abusassem desse poder, como teve outros que criaram tantos cargos em comissão que hoje estão sendo usados porque a lei faculta.

Com a palavra o Vereador Benedito disse sobre um artigo que foi publicado na Gazeta da Lapa, na última edição com o Título "PIB tem um crescimento de zero vírgula oitenta e dois em noventa e nove", com as promessas era para ser muito mais, mas teve esse crescimento, já está bom; está escrito também que a agropecuária é a base econômica do País, esta aí a comprovação, apesar dos abusos que se verificam na área, do desrespeito ao agropecuarista, a falta de política séria para o setor, ainda assim o resultado é positivo, enquanto a indústria, aquela que os políticos querem injetar dinheiro teve um resultado negativo, o setor de serviços apenas um vírgula zero sete por cento, a agropecuária com oito vírgula noventa e nove por cento, o setor primário agropecuário contribuiu com os seguintes índices: lavouras onze vírgula vinte e seis por cento, produção animal, cinco vírgula setenta e três por cento, comenta ainda que se o potencial de trabalho que dispõe não fosse massacrado com preços abusivos dos insumos, onde na grande maioria são produzidos por multinacionais assim como o que acontece nos grandes laboratórios farmacêuticos, encontra-se grandes aliados na venda dos produtos, pessoas treinadas, muitas vezes sem necessidade mas que dão boas condições nas vendas e que se lixe o meio ambiente e o bolso do colono, se as taxas de juros cobradas do agropecuarista fossem mais condizentes com a realidade e não os absurdos que acontece, se houvesse uma política seria sem interesses, esses resultados seriam melhores, a contribuição do setor seria mais marcante e não haveria tanto êxodo rural, haveria mais emprego, saúde, menos dependência e maior respeito; essa é a realidade, está acontecendo, a agricultura é que dá empregos, que está contribuindo com o PIB Nacional e está massacrada, comenta dos venenos, os preços estão sendo empurrados, sobe ano a ano e o produto agrícola caí, desde o plano real, o feijão de trinta e cinco reais, hoje está a vinte reais, e ainda está contribuindo com o PIB, não está sendo injetado dinheiro, tem tentado fazer, brigado com o governo, quando conversa com a classe política dizem que a culpa é do Governo Federal, mas todos tem que assumir a culpa porque a maioria dos políticos ajudaram a eleger esse governo para o segundo mandato, então devem cobrar dele, negociar que seja liberado dinheiro para comprar não por um absurdo o feijão mais pelos vinte e oito reais que se prometeu na safra, quando o agricultor plantou e foi iludido, o governo não libera dinheiro porque não tem, mas o País não funciona dinheiro, funciona só o papel, eles vai vender o feijão para pagar dívidas que tem no Banco do Brasil, um Banco controlado pelo Governo, só basta liberar o papel, vende e paga a dívida, está circulando, só no feijão a Lapa está perdendo alguns milhões de reais, se fosse vendido a vinte e oito, esse ainda não é o preço justo, mas é o

preço mínimo que o governo garante, ou melhor, garantia na planta e não está sustentando, se fosse vendido a vinte e oito reais a saca, quantas mil sacas tem no Município da Lapa, isso sem falar no Brasil, todos os políticos precisam fazer alguma coisa, não como a maioria, o próprio Prefeito da Lapa acha que a culpa é Federal e não podem fazer nada, mas podem sim, devem cobrar dos governos que estão se omitindo. Sobre os requerimentos já havia dito uma vez que não mais comentava porque seria suspeito, o PT é birrento, é encrenqueiro, mas este Vereador já foi até impedido de entrar em reuniões na Prefeitura, requerimentos que este Vereador fez não foram atendidos na sua maior parte, mas agora parece que todos os que estão contra o Prefeito também não estão sendo atendidos, na Pedra Alta tem um telefone publico aprovado desde a administração do Dr. Wilson, como não tem um cabo eleitoral dos prefeitos em exercício, até hoje não se instalou, foi um pedido do Dr. Ernesto aprovado, depois este Vereador também fez o pedido, veio a resposta positiva, mas até agora nada, este Vereador não faz como muitos que, quando está certo para fazer a obra, apresenta um requerimento para dizer que foi de sua autoria; teve uma reunião na Prefeitura, a comunidade esteve presente e entregaram um abaixo assinado com toda a situação da Colônia São Carlos que ficou tudo acertado, mas até agora nada, o Vereador Sebastião apresentou um requerimento agora pedindo novamente, assim vai se protelando, da reunião nada saiu, mas é porque este Vereador estava presente, agora quem sabe se como é um pedido do Sebastião seja atendido, espera que sim, porque a comunidade precisa.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer agradecer o convite para participar de torneio de futebol, no Capão Bonito, onde foi agraciado com uma medalha pela comunidade, pela fundação dos trinta anos do Esporte Clube Santa Cruz, da qual este Vereador participou, assim como também na primeira diretoria, parabeniza a presidência atual pela passagem do trigésimo aniversário, muitos observaram como o esporte traz união, integração e principalmente saúde. Quanto ao esclarecimento da Gasten, não tinha conhecimento e não poderia tomar partido, conhece o pessoal de Mariental, mas também é cliente da Gasten e não tem duvidas da idoneidade da empresa, que aproveita para parabenizar, ele como empresário tem direito de se defender e mostrar a qualidade do produto que vende. O Município da Lapa, um Município agrícola que, como tantos outros, passa por dificuldades, este Vereador como comerciante também sofre as conseqüências de todas essas dificuldades por quais o Município passa, dificuldades que vem de cima, o município com dificuldades, o governo não passa verbas, ainda precisam ver com tristeza um governo que antecipa o IPVA para fazer caixa, como ficam as firmas que tem muitos caminhões; tem também um Presidente da Republica que não ajuda a melhorar a situação. Precisam os políticos intervirem junto aos governos para pedir pelo povo, pelos comerciantes que estão aqui gerando impostos e empregos no Município.

Com a palavra o Vereador Mansur disse querer citar um comentário que ouviu no programa do Prefeito na rádio, uma má colocação da palavra quando falou desta Casa de Leis; em primeiro lugar ele citou o ocorrido na Câmara de Curitiba onde os Vereadores partiram para a violência, isso mostrado na televisão, só que da forma que ele se expressou, dizendo que até agressão houve na Câmara Municipal, dando a entender que aqui houve agressão fisica, muitas pessoas procuraram este Vereador para saber quem que brigou, este Vereador respeita a todos os Vereadores e também ao Prefeito, mas precisa que o Executivo respeite um pouco mais esta Casa de Leis, aqui não tem nenhum animal para se agredir, tem idéias diferentes, agressões por palavras, mas lamenta que a imagem que viu do Prefeito, quando em visita a Prefeitura, é que a Câmara tem a moral baixa perante a população, concorda com isso porque nas visitas em que ele faz nos bairros levando um benefício, o nome desta Casa não é lembrado, tem provas disse em uma reunião na Vila Cristo Rei, onde o Prefeito disse que estava fazendo e tudo mais, mas será que ele tem o poder sozinho, será que o Poder Legislativo não precisa abonar nada, ninguém é o poderoso, é o grupo no total, embora tenha opiniões contrárias, a imagem desta Casa vai

ficar cada vez menor se cada vez mais se divulgar que quem fez é o Executivo esquecendo o que a Câmara faz, a parte da Câmara. Quanto ao INSS, desde que foi criado o fundo e esse dinheiro foi gasto, todo esse atraso alguém vai ter de pagar, essa divida não vai ser deixada para trás, pode ser que haja negociação, parcelamento, mas terá de ser paga, são os problemas futuros. Parabeniza o Vereador Dirceu pela idéia dos zeladores municipais, há tempos atras ouvia-se dizer que este ou aquele cidadão era zelador municipal, ele tinha ferramentas como pá, enxada e andava com uma bicicleta tapar os buracos e conservar as estradas do interior, com o dinheiro que o Município paga os auxiliares administrativos regionais e os administradores regionais, poderia ser feito isso, este Vereador nunca viu um administrador regional trabalhando, tem inclusive auxiliar de administrador regional que trabalha dentro de gabinete, esse dinheiro serviria para resolver as questões das estradas, de se criar empregos, mas para quem quer trabalhar, não para fazer política, pegar remédios e levar nas casas, comprando o eleitor, esses este Vereador irá denunciar. Como Presidente do PFL não poderia deixar de comentar que, sem defender o Governador Jaime Lerner, mas quando o Vereador João Renato disse que tinha vergonha de ser PFL, não é isso, porque ele só pediu para sair do partido quando este Vereador aqui assumiu e ele achou que deveria ter sido exigido o cargo de 2º Secretario para o PFL, mas este Vereador não fez e ele disse que foi por isso que saiu, vergonha do PFL não se pode ter, pois foi quem criou a democracia.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer agradecer ao Vereador Mansur pelas palavras, concorda que os administradores regionais deveriam trabalhar, este Vereador já foi administrador e sempre trabalhava, reunia o povo e saia junto para fazer os trabalhos, é uma obrigação dos administradores. Deixa seu apelo em favor dos agricultores do Município, pois muito tem sido procurado para pedir informações de como fazer a proposta para pagar o pronafinho, muitos estão com dificuldades e não sabem como poderão pagar os empréstimos, financiado um ou dois alqueires de feijão, conseguiram colher quarenta ou cinqüenta sacas de feijão, para hoje entregar ao comprador com um preço de até dezoito reais, o que deve ser feito, devem exigir uma decisão dos governos, que diziam que iriam melhorar a agricultura, que dariam apoio e não se viu nada até agora, o Governador Jaime Lerner nada fez, isso é lamentável, este Vereador defende o agricultor para vender o feijão ao menos a vinte e oito reais, seria o preço mínimo, é o atravessador que toma conta, o agricultor não pode entregar a esse preço o produto, não vão poder pagar o financiamento, precisam procurar recursos e ajuda para que tenham uma sobra para seu sustento, precisam fazer reuniões, se unir para acharem uma solução,

Com a palavra o Vereador Cesar disse que a impressão que tem do Vereador Alfredo é daquele que mata e depois chora no velório, a justificativa em relação ao Fundo não justifica nada, o Vereador Alfredo foi um dos articuladores para que se acabasse com o Fundo de Previdência com o objetivo de meterem a mão no dinheiro que estava depositado; tantas foram as promessas feitas pelo Prefeito que quando assumiu a Prefeitura e viu que não era como ele tinha imaginado, resolveram acabar com o fundo para fazer alguma coisa, lamentavelmente assim os funcionários ficaram prejudicados, quando o INSS autuar o Município, ficará uma monstruosa divida. O Vereador Alfredo falou que o objetivo era um cargo para a esposa do Prefeito que seria a Secretaria de Promoção Social, mas deveriam ter proposto nesta Casa para criar um cargo para parente do Prefeito sem remuneração, realmente não era o objetivo empregar por causa do cargo e sim por causa do salário, após a decisão desta Casa em não suprimir o artigo noventa e três, ele entrou na justiça, em Curitiba contra a decisão, tem o processo em mãos. Chamam este Vereador de prepotente e rancoroso, mas até hoje tudo o que disse nesta Casa não provaram o contrário, seja de fundo de previdência, de Casa Blanca ou qualquer outra coisa. Os Administradores Regionais, tem o Bento de Farias, o Ivo Cabrini, o Sebastião Vieira, que abram valetas, pois ganham novecentos reais por mês, vai fazer um levantamento das pessoas nomeadas e trazer a publico, vai trazer todos os erros desta administração, os Vereadores que apoiaram também tem que responder, os funcionários querem saber do fundo de previdência, o

Prefeito é o poderoso, faz tudo sozinho, mas isso porque tem o dinheiro do Fundo, ele desconta dos funcionários e usa o dinheiro, agora ainda entrou na justiça pedindo que a folha dos inativos seja paga com o dinheiro bloqueado na Caixa Econômica, isso está certo, mas ele continua descontando os oito por cento dos funcionários e usa esse dinheiro para o que bem entender, e ainda dizem que ele é um dos melhores Prefeitos do Paraná, imaginem se fosse o pior. Agora vem a Silvatrim pedir quase quatrocentos mil reais emprestados, mas se não tem dinheiro nem para fazer um barracão que não venha aqui se instalar, agora a Prefeitura dá o terreno, a terraplanagem, mais trezentos e oitenta mil reais, para eles darem isso em garantia ao BNDS, para pegar o empréstimo, pois que seja dado esse dinheiro aos lapeanos então, esse é o Prefeito que prometeu milhares de empregos, a Ginastic está com uma placa no lugar, mas a luz está cortada por falta de pagamento, a Casa Blanca está com um grande mato na frente, nada funcionando.

Com a palavra o Vereador Anor disse que quando este Vereador falava a verdade em Plenário, sempre era criticado pelos jornais, apenas uma jornalista, Helenita Prevedello que sempre está em Plenário, sempre defendeu este Vereador. Deixando um pouco de lado a Prefeita Valentina, onde no PPB diziam a este Vereador que precisavam manter os tratos culturais para não perder o emprego, muitos sabem disso pois estiveram na reunião, mas este Vereador disse que se fosse para contar que seria empregado do PPB, sairia do partido, porque não é assim que se age, e a vinda do Vereador João Renato para o PPB era para garantir a sua eleição, porque teria certeza de eleger um Vereador e o Prefeito fará todo o trabalho para ele ser eleito, a Secretária Valentina está usando tudo o que pode, está com toda certeza da eleição, mas está errada, a vaga do PPB é do Vereador João Renato garantida pelo Prefeito; este Vereador é contra as intenções do Vereador João Renato, contra as intenções da Secretária Valentina e do Senhor Prefeito, é vergonhoso os trabalhos que ele faz. O Município está quebrado, este Vereador já falou do Pronaf e do Pronafinho, deveria ser Pronafim, pois seria o fim dos agricultores que fizeram este empréstimo, para quem investia seu próprio capital está devendo quatrocentos ou quinhentos mil reais, vinte anos de divida, muitos diziam que tinha que liberar os empréstimos para acertar a situação, tem pena dos agricultores pequenos, sofrendo para manter a família, não plantaram porque não tinha verba, com setecentos reais iriam colher cinqüenta sacos de feijão, pegaram o dinheiro com fé, mas estão todos quebrados, com certeza o governo até não tem tanta culpa, o problema é as firmas que o governo põe para fazer projetos, nesses projetos está sobrando grão, o colono está ganhando bem, eles apenas se defendem. Fez um seminário de três dias nesta Casa, depois disso recebeu uma carta vergonhosa que entregou ao Prefeito e este consumiu com ela, dizendo que a única coisa que melhoraria o Município seria plantar produtos orgânicos, sem produto químico, uma empresa da Lapa, representante do governo ganhando muito bem, andando com carro do governo cuidando de propriedades particulares, pegando dinheiro que colonos que plantam e entregam a eles, depois respondem que a situação estava difícil porque não sabiam plantar, essa é a grande representante do governo, a Emater, não adianta só culpar o governo, culpados são os gerentes e fiscais de bancos e essas empresas representantes do estado.

Com a palavra o Vereador Walter disse que votou a favor da maracutaia da Casa Blanca, por um pensamento que tinha na época em favor do povo lapeano, iludido por tantos empregos. O problema do agricultor não são os atravessadores, pois estes não existem mais, o cerealista, o comerciante, as firmas estão pagando impostos e estão nas mãos dos fiscais da Prefeitura e do Estado, estão sofrendo tanto quanto os colonos, o problema do agricultor é político, o Presidente e o Governador acabaram com os colonos, esse plano fajuto é feito em cima dos colonos, o maior problema se chama Mercosul, que só favoreceu os grandes, importadores e exportadores e acabou com os pequenos colonos, esse é o grande problema, a partir da hora que a agricultura quebrar definitivamente, o plano de governo acaba também, vira tudo um caos, esse é o pensamento deste Vereador; o outro problema dos agricultores é a falta de incentivo, os agricultores de fora do País estão

trazendo cebola, feijão, batata e muitos outros produtos agrícolas, eles tem incentivo, juro baixo, inclusive ganham até adubo, como os brasileiros poderão competir. Um Município, um Estado ou um País que não valoriza sua agricultura tem um futuro incerto.

Mais ninguém inscrito, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2000, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 04/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras e dá outras providências.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 05/2000, de autoria do Executivo Municipal, que fixa a remuneração mensal a ser concedida aos membros do Conselho Tutelar do Município de Lapa - Pr, e dá outras providências.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2000, que referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 007/2000, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono ao Pessoal do Magistério Publico Municipal e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 008/2000, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono ao Pessoal do Magistério Publico Municipal e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.